

PORTARIA Nº 37/2026 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação - CME do município de Dom Pedro – MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO MA, no uso de atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro – MA, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo discriminados para comporem o Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Dom Pedro - MA:

I - Representantes dos Docentes do Quadro Efetivo da Rede Municipal de Ensino, indicados pela Prefeitura Municipal:

TITULARES	SUPLENTES
José Wilton da Silva Sá	Adriana Marley Gomes Santos da Silva
Marlene de Lima Magalhães	Elijonete dos Santos Lima
Margareth Pereira Sampaio	Ana Rosa da Silva Gomes

II - Representantes dos Docentes do Quadro Efetivo da Rede Municipal de Ensino, eleitos em assembleia geral da categoria:

TITULARES	SUPLENTES
Ajalmário Lopes Guimarães	Edna Francisca Rios de Sousa
Joana Thereza Soares Moraes	Rejane Maria Torres da Silva

III - Representantes dos Servidores Administrativos do Quadro Efetivo da Rede Municipal de Ensino, eleitos em assembleia geral da categoria:

TITULARES	SUPLENTES
Antonia Nilmara Ferreira de Sousa	Anicácio Viana Barros
Antônio Francisco de Oliveira Silva	Raynere José Bezerra Costa

IV - Representantes dos pais de alunos da rede pública municipal de ensino, eleitos em assembleia geral da categoria:

TITULARES	SUPLENTES
Jacileide Fonseca de Oliveira	Antonia Flávia da Silva Sebastião Silva
Keliane Cristina Câmara Rodrigues	Antonia Cleilma Lopes Alves

V - Representantes das Unidade de Ensino da Rede Privada, eleitos em assembleia geral da categoria:

TITULARES	SUPLENTES
Ilma de Sousa Carvalho	Djalmy Teodório
Mariana Pereira da Silva	Luis Henrique de Sousa Silva

Art. 2º - As atribuições dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Dom Pedro - MA são as previstas na sua lei de criação e no seu regimento interno.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Dom Pedro - MA nomeados no artigo 1º desta portaria será de 03 (três) anos com vigência de 30 de junho de 2026 a 30 de junho de 2029.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO- MA, em 30
de junho de 2026.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Dom Pedro -MA